

**PORTARIA Nº 113/2025/GP – AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, visando à participação da AMAZONASTUR no Lounge MICE durante a ABAV Expo 2025, em conjunto com a Secretaria de Estado do Turismo do Amazonas e a Amazonas Destination, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, no Rio Centro, Rio de Janeiro.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** a contratação direta, nos termos dos art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.001713/2025-45-SIGED/AMAZONASTUR;

**II – ADJUDICAR** o objeto em favor da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, CNPJ: 27.287.283/0001-50, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**III – HOMOLOGAR**, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

*(Assinatura digital)*

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**  
Presidente

